



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.318, DE 10 DE JULHO DE 2024.-

*Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 371.350,64 e dá outras providências.*

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.646, de 20.06.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 371.350,64 (trezentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2024.

Local: 02 EXECUTIVO  
020200 ADMINISTRAÇÃO  
Ficha: 54 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....7.700,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER  
Local: 02 EXECUTIVO  
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
Ficha: 102 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....3.055,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER  
Ficha: 103 - 15.452.0009.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 112 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha: 438 - 15.452.0009.1042.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....177.329,43  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Local: 02 EXECUTIVO  
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO  
Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 203 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....6.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER  
Local: 02 EXECUTIVO  
021000 ESPORTE E LAZER  
Ficha: 262 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....18.538,09  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 355 - 10.301.0020.2070.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....35.728,12  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**TOTAL.....**

**.....R\$ 371.350,64**

=====

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.646, de 20 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e

unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 30 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidarieda.....-1,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 43 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-52.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 02 EXECUTIVO

020300 FINANÇAS

Ficha 61 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Pa.....-50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 64 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Pa.....-0,09

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha 69 - 04.123.0007.2014.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Pa.....-10,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 81 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....-150.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 02 EXECUTIVO

020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

Ficha: 144 - 12.361.0013.2028.0000 Educação Básica.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 145 - 12.361.0013.2028.0000 Educação Básica.....-1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 146 - 12.361.0013.2028.0000 Educação Básica.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 160 - 12.365.0013.2031.0000 Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 3 de 9

Básica.....-1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 161 - 12.365.0013.2031.0000 Educação

Básica.....-1,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 162 - 12.365.0013.2031.0000 Educação

Básica.....-500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 163 - 12.365.0013.2031.0000 Educação

Básica.....-1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
Ficha: 176 - 12.366.0013.2034.0000 Educação

Básica.....-500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 180 - 12.367.0013.2035.0000 Educação

Básica.....-500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 181 - 12.367.0013.2035.0000 Educação

Básica.....-500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Local: 02 EXECUTIVO  
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ficha: 241 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do Patrim. Hist. do Munic.....-515,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 248 - 13.392.0016.2055.0000 Programa de Incentivo à Cultura.....-1,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 256 - 13.392.0016.2057.0000 Programa de Incentivo à Cultura.....-10,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Local: 02 EXECUTIVO  
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 268 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento Urbano.....-28.329,43  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 294 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-50.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 323 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-3.055,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 350 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-2.728,12  
3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
LOCAL: 02 EXECUTIVO  
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 395 - 08.244.0021.2080.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 400 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-3.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 407 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento

Integral. à As. Social.....-20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 410 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-3.700,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

**TOTAL.....**  
**.....R\$ - 371.350,64**

=====  
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 10 de julho de 2.024.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

**LUAN BERTHOLIN SIMÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUBSTITUTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 4 de 9

### Atos de Pessoal

### Portarias



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 569, DE 23 DE JULHO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. JORDANA BORGES FREITAS JARA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JORDANA BORGES FREITAS JARA**, ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", referência 24/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 23 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 23 de Julho de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento em data supra.-

  
LUAN BERTHOLIN SIMÃO  
Secretário Municipal de Administração substituto

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

### ATOS DO EXECUTIVO

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 DO CONTRATO Nº 021/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/23, PROCESSO Nº 117/23**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Rescisão do Termo Aditivo nº 001/24 do citado contrato devido conter erros de digitação.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024

LUAN BERTHOLIN SIMÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SUBSTITUTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 6 de 9

### ATOS DO EXECUTIVO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/24 DO CONTRATO Nº 021/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/23, PROCESSO Nº 117/23.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Realinhamento de preço dos itens 119, 151, 304 e 359; e Supressão dos itens 232 e 253.

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE

313 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

314 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

315 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

316 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

317 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

318 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

338 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

10.301.0020.2104.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE - COVID-19

356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SUPORTE  
PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

367 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

368 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

369 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VALOR TOTAL: R\$ 19.849,80

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024

LUAN BERTHOLIN SIMÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 7 de 9

### ATOS DO EXECUTIVO

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24 DO CONTRATO Nº 002/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/23, PROCESSO Nº 117/23**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

OBJETO: Rescisão do Termo Aditivo nº 001/24 do citado contrato devido conter erros de digitação.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024

LUAN BERTHOLIN SIMÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SUBSTITUTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 8 de 9

### ATOS DO EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/24 DO CONTRATO Nº 002/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/23, PROCESSO Nº 117/23.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

OBJETO: Fornecimento dos itens 232 e 253.

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE

313 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

314 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

315 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

316 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

317 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

318 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

338 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

10.301.0020.2104.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE – COVID-19

356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SUPORTE  
PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

367 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

368 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

369 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VALOR TOTAL: R\$ 6.492,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024

LUAN BERTHOLIN SIMÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 12

Página 9 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 002/2021 - TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do município.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 5.071,30 - ( R\$ 2.535,65 - Semestral )

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo Contratual (12 meses)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/07/2024 a 26/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Legislativo

0101 - Câmara Municipal

01.031.0002.2002.0000 - Serviços da Secretaria da Câmara

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação P. Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

.....